PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA



PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, № 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263 E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2022, as 09:00 h (nove horas), no prédio do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Água Comprida/MG, em cumprimento às disposições contidas no Decreto 006/2022 reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram devidamente designados pelo Sr. Prefeito Municipal, sendo <u>Presidente</u>: Bruno Ribeiro Silva, <u>Vice-Presidente</u>: Leila Fabiana da Silva e Oliveira, <u>Secretária</u>: Mônica Rodrigues de Melo, com a finalidade de realizar a sessão de análise da documentação e proposta do processo 040.01/2022 – <u>pregão presencial 003/2022</u>, cujo objeto é **objeto** contratação de professor de capoeira para ministrar aulas nas oficinas do CRAS, com carga horária semanal de 08 horas.

Para dar publicidade ao processo, seu edital resumido foi publicado no Diário Oficial dos Municípios da Associação Mineira de Município na data de 08 de setembro de 2022, respeitando-se o prazo mínimo de 15 dias desde sua publicação.

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública para o credenciamento dos interessados, constatando-se a presença de apenas um interessado: **Murilo Sidney do Amaral Pereira**, inscrito no CPF 947.464.006-87, juntamente com declaração de inexistência de impedimento para licitar.

A seguir, passamos a abertura do envelope com a proposta de preço do licitante, a qual foi analisada e rubricada pelos presentes, constatando-se que estava de acordo com o solicitado no edital. Dessa forma, a proposta foi aceita e **CLASSIFICADA**, como abaixo:

Licitante	Valor lance
Murilo Sidney do Amaral Pereira	R\$ 2.000,00 / mensal
	R\$ 24.000,00 / anual

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA



PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, № 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

Como havia apenas um licitante passamos a negociação direta com este, o qual afirmou não ter condições de reduzir os valores apresentados. Como os valores unitários estavam abaixo do preço de referência, foi aceito pelo Pregoeiro.

A seguir, passamos a análise da documentação do licitante, onde não foi apresentada a CND federal. Como havia apenas um licitante, fizemos a consulta ao site da Receita Federal, em que a CND não está disponível. Dessa forma, aplicando-se subsidiariamente a lei 8666/93 (art. 48, § 3°) foi concedido o prazo de 08 dias para que o licitante apresente a referida certidão (§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis). Ficando suspenso o processo durante tal prazo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, por sua equipe de apoio e licitante presente. Água Comprida / MG, 21 de setembro de 2022.

Assinaturas dos membros da C.P.L.:

Bruno Ribeiro Silva
Presidente

Leila Fabiana da Silva e Oliveira Vice-presidente

Mônica Rodrigues de Melo Secretária Murilo Sidney do Amaral Pereira Licitante